



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1017**

*de 06 de março de 2012*

**Desativa a Extensão Rural “Nossa Senhora do Carmo” da Escola Municipal Rural Pólo Porto Esperança, localizada na região do Paiaguás, Colônia do Bracinho.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá, D E C R E T A:*

**Art. 1º.**

*Ficam encerradas as atividades educacionais da Extensão Rural “Nossa Senhora do Carmo” da Escola Municipal Rural Pólo Porto Esperança, localizada na região do Paiaguás – Colônia do Bracinho/Sítio Nossa Senhora do Carmo, a 175 Km do perímetro urbano de Corumbá, cujo alunos foram transferidos para a Extensão Rural “Nazaré” da mesma Escola Municipal, localizada na mesma região do Paiaguás – Colônia Cedro/Fazenda Farroupilha.*

**Art. 2º.**

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Corumbá, 6 de março de 2012; 235º de Fundação.*

***RUITER CUNHA DE OLIVEIRA*** *Prefeito Municipal*

---

*Decreto Legislativo Nº 1017/2012 - 06 de março de 2012*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*